



DECRETO Nº. 123/2021

**Convoca a Oitava Conferência Municipal
de Assistência Social**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º. Fica convocada a oitava (8ª) Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2021, das 13:30 horas às 17:30 horas na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema Central: **Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.**

Art. 2º. As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 18 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Erivelton Gian Kreisig
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social